



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.595, DE 16 DE JUNHO DE 1.993.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial para os fins que especifica.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e autorizado através da Lei 3.232, de 09 de junho de 1.993.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa de Assis, um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$ 2.320.000.000,00 (dois bilhões, trezentos e vinte milhões de cruzeiros), observando as classificações institucionais econômicas e funcional programática, assim discriminadas:

1	EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
07	Administração
0230	Divulgação Oficial
0231.0706	AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFONICA
4220	Aquisição de outros bens de cap. já em utilização..... Cr\$ 80.000.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04	Processo Judiciário
0140	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
0141.0401	AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFONICA
4220	Aquisição de Outros bens de cap. já em utilização..... Cr\$ 80.000.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
07	Administração
0200	Supervisão e Coordenação Superior
0201.0706	AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFONICA
4220	Aquisição de outros bens de capital já em utilização..... Cr\$ 80.000.000,00
10	HABITAÇÃO E URBANISMO
60	SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....DECRETO Nº 2.595/93.....Fls-02

3260	Serviços Funerários	
3261.6008	AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFONICA	
4220	Aquisição de outros bens de cap. já em utilização.....	Cr\$ 80.000.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL	
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	
81	Assistência	
0200	Supervisão e Coordenação Superior	
0201.8116	AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFONICA	
4220	Aquisição de outros bens de cap. já em utilização.....	Cr\$ 80.000.000,00
0250	Edificações Públicas	
0251.8117	REFORMA DO PREDIO DA CRECHE DO B.M.H;	
4110	Obras e Instalações.....	Cr\$ 800.000.000,00
4830	Assistência ao Menor	
4831.8118	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ CRECHE DA VILA SOUZA	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 200.000.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
13	SAUDE E SANEAMENTO	
75	Saúde	
0200	Supervisão e Coordenação Superior	
0201.7511	AQUISIÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS	
4220	Aquisição de outros bens de capital já em utilização.....	Cr\$ 320.000.000,00
0250	Edificações Públicas	
0251.7512	REFORMA DO PREDIO DO HOSPITAL PSIQUIATRICO	
4110	Obras e Instalações.....	Cr\$ 600.000.000,00
Total.....		Cr\$ 2.320.000.000,00
Artigo 2º -	As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme as classificações abaixo:	
1	EXECUTIVO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
41	Educação. da Criança de 0 a 6 anos	
0250	Edificações Públicas	
0251.4221	CONSTRUÇÃO PREDIO ESCOLAR NUCLEO HABITACIONAL FIESP	
(117)4110	Obras e Instalações.....	Cr\$ 960.000.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.595/93.....Fls-03

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

1900	Educação Pré-Escolar	
1901.4223	MOVEIS E UTENSILIOS PARA EMEI-FIESP	
(121)4120	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 160.000.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
13	SAUDE E SACRAMENTO	
75	Saúde	
0250	Edificações Públicas	
0251.7504	CONSTRUÇÃO DE PAS DA VILA RIBEIRO	
(266)4110	Obras e Instalações.....	Cr\$ 270.000.000,00
(267)4120	Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 160.000.000,00
0251.7505	CONSTRUÇÃO DE PAS DA VILA OURO VERDE	
(268)4110	Obras e Instalações.....	Cr\$ 200.000.000,00
0251.7506	CONSTRUÇÃO DO CS III DA VILA XAVIER	
(269)4110	Obras e Instalações.....	Cr\$ 280.000.000,00
0251.7507	BANCO DE LEITE HUMANO-CENTRO DE SAUDE	
(270)4110	Obras e Instalações.....	Cr\$ 130.000.000,00
0251.7508	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ODONTOLÓGICO	
(271)4110	Obras e Instalações.....	Cr\$ 160.000.000,00

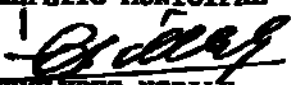
TOTAL:.....Cr\$ 2.320.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de junho de 1.993.


JOSE SANTILLI SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NOBILI

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 16 de junho de 1.993.


EUCLIDES NOBILI

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO